

**PORTARIA Nº 274/2023**

Nomeia servidor para recebimento provisório e definitivo do objeto da Dispensa de licitação 25/2021 do Contrato nº 01/2022, nos termos em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal CARLOS GUSTAVO SCHUCH** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE;

**Considerando** a dispensa de licitação 25/2021 do Contrato 01/2022, tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Engenharia e ou Arquitetura para elaboração de Projeto completo (básico e executivo) de reforma, do edifício que abriga o Centro Regional de Especialidades Médicas do CISVALE.

**Determina a edição da presente PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, para recebimento provisório e definitivo do objeto do Contrato 01/2022, a servidora **Andressa Chielle Silveira**, do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE;

**Art. 2º** São afetas, a servidora nomeada, todas as prerrogativas e encargos relativos ao desempenho da respectiva atividade, em especial os delineados na lei de licitações.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 31 de janeiro de 2023.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
**PRESIDENTE CISVALE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):